

PAUTA N.º 001-2017
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 001 – 2017
15 - 02 – 2017

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 050/2016 – Sessão Extraordinária do dia 20/12/2016.		
Mensagem n.º 001/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre a atualização do valor do salário dos profissionais do magistério público municipal com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Ofício n.º 954/2016- tr/DGI/SE/MI	Diretor do Departamento de Gestão Interna, Sr. Reynaldo Aben- Athar	Comunicando liberação de recursos a esse Município, no valor de R\$ 351.600,00, referente ao cronograma de desembolso do convênio/cadastro SIAFI/n.º 688443, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo n.º 59050.001426/2014-41.
Comunicados n.º CM203992/2016; CM210838/2016; CM216419/2016	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none">• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.440,00;• Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 6.650,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 378,00.• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 760,00;• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.890,00;• PNATE 009 - no valor de R\$ 19.126,46;• PNATE 009 - no valor de R\$ 2.719,58;• PNATE 009 - no valor de R\$ 7.047,94;• QUOTA 010 - no valor de R\$ 42.691,68;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.440,00;• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.890,00;• Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 6.650,00;• Alimentação Escolar – EJA no valor de R\$

		<p>378,00.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 760,00; • PNATE 010 - no valor de R\$ 19.126,50; • PNATE 010 - no valor de R\$ 7.047,90; • PNATE 010 - no valor de R\$ 2.719,62; • Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 3.440,00; • Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 6.650,00; • Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 378,00. • Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 760,00; • Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.890,00; • PNATE 009 - no valor de R\$ 19.126,46; • PNATE 009 - no valor de R\$ 2.719,58; • PNATE 009 - no valor de R\$ 7.047,94; • QUOTA 011 - no valor de R\$ 42.956,87.
Ofício n° 1669/2016/GIGOV/CV	Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, Sra. Solange M. R. Anacleto de Souza e Superintendente Regional oeste do Paraná, Sr. Ezio Luiz Lena	Informando celebração do Contrato de Repasse 840113/2016 – Operação 1036087-17, com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, que tem por finalidade Aquisição de Equipamentos Agrícolas, sendo o valor repassado de R\$ 121.875,00, tendo o Município de Rio Bonito do Iguaçu, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 4.875,00, correspondente a 3,85% de investimento.
Ofício n° 3955/2016/GIGOV Cascavel	Coordenadora de Filial em Exercício, Sra. Vanessa Adele K. Brigo e Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, Sra. Solange M. R. Anacleto de Souza e outro	Notificando credito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R\$ 151.722,00, vinculado ao Contrato de Repasse n° 835580/2016 – Processo 1034280-82/2016, destinado ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, o qual se refere ao Programa MDA PRONAF – Agregação de Valor sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem por objeto Aquisição de patrulha agrícola para desenvolvimento da agricultura familiar no Município.
Ofício n° 0103/2017/GIGOV Cascavel	Coordenadora de Filial em Exercício, Sra. Vanessa Adele K. Brigo e Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, Sra. Solange M. R. Anacleto de Souza e outro	Notificando credito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R\$ 48.750,00, vinculado ao Contrato de Repasse n° 788577/2013 – Processo 10071103-16/2013, destinado ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, o qual se refere ao Programa ME Esporte Educacional, Recreativo, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Ampliação do Ginásio de Esporte no Distrito de Campo do Bugre.
Ofício n° 0128/2017/GIGOV Cascavel	Coordenadora de Filial em Exercício, Sra. Vanessa Adele K. Brigo e Gerente de Filial da Caixa	Notificando credito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R\$ 150.000,00, vinculado ao Contrato de Repasse n° 834961/2016 – Processo 1034054-90/2016, destinado ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, o qual se

	Econômica Federal, Sra. Solange M. R. Anacleto de Souza e outro	refere ao Programa MDA PRONAT – Maquinário sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem por objeto Aquisição de patrulha agrícola Mecanizada.
Solicitação nº 001/2017	Vereador Irineu Ferreira Camilo	Solicita para que através da secretaria responsável do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja realizada obra de calçamento com pedras irregulares nos seguintes trechos: I - Rua Getúlio Vargas (sentido correio) á BR 158; II – Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares (sentido antigo salão de pedra) á rua Getúlio Vargas. Além disso, que seja realizado serviço de revitalização “preservação” da fonte de água localizada entre as ruas citadas acima ao lado da BR 158.
Solicitação nº 002/2017	Vereador Irineu Ferreira Camilo	Solicita para que através da secretaria responsável do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja feita a recuperação da Ponte do Rio Xagu que liga a comunidade do Rio Leão a comunidade da Sede e demais comunidades dos Assentamentos.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Solicitação nº 001/2017;**
- **Solicitação nº 002/2017.**

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há.**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente